



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 233

Constitui Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 106, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para reavaliação de bens móveis e imóveis, de propriedade do Município, composta pelos seguintes membros:

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

FRANCISCO GONÇALVES MAGAN

ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS

CRISTIANE DONHA

EDILTON SOARES RODRIGUES

ALCIDES FRANÇOLIN

2. **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para que a comissão ora constituída elabore o respectivo relatório.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

2-

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/10/1986
DE N.º 6527
UMUARAMA 18/10/1986
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Art. Nº 247, 86
DIV. SERVIÇOS GERAIS